

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 512 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Projeto de CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE

MIRASSOL D'OESTE - MT, devidamente conferido e aprovado por Engenheiro Civil responsável pelas obras e serviços de Engenharia do município de Mirassol d'Oeste, Sr. MARCUS VINÍCIUS G. PARPINELLI, apropriadamente registrado no Conselho de Classe sob o nº CREA: MT037359, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

| | | |
|--|-------------------------------------|-------------------|
| Conservação com | de pavimento | Axel Sallas Lopes |
| Aprovação de aplicação de lama asfáltica | no Engenheiro Civil | |
| projeto | Município de Mirassol d'Oeste - MT. | CREA-1216637202 |
| | Meta Física: 42.877,17 m². | |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 28 de setembro de 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

MARCUS VINÍCIUS G. PARPINELLI

CREA: MT037359

Engenheiro Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c42fe66

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar